DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026 · Ano 2026 · Edição nº 134

www.mairinque.sp.gov.br

MAIRINQUE RECEBE NESTE DOMINGO A GRANDE FINAL DO CAMPEONATO PAULISTA DE MOTOCROSS 2026



Neste domingo, 15 de novembro, Mairinque recebe a grande final do Campeonato Paulista de Motocross 2026. A Arena Cross Mairinque será palco da 6ª etapa da FPMX Motocross, reunindo pilotos de diferentes categorias em um dia de muita velocidade, técnica e emoção sobre duas rodas.

Com entrada 100% gratuita, o evento é uma oportunidade para moradores e visitantes acompanharem as disputas e prestigiarem uma das modalidades mais tradicionais do motociclismo.
A programação começa às 8h, com os treinos livres.

AÇÃO INTEGRADA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA RESULTA NA RECUPERAÇÃO DE VEÍCULO CLONADO E APREENSÃO DE MOTOCICLETA IRREGULAR EM MAIRINQUE

A Prefeitura de Mairinque destaca a atuação integrada das forças de segurança do município, que resultou na recuperação de um veículo com suspeita de clonagem, na apreensão de uma motocicleta com sinais identificadores suprimidos e em uma prisão em flagrante por receptação.

A ocorrência teve início após a Polícia Rodoviária Federal (PRF) emitir um alerta sobre um Hyundai/HB20 que estaria circulando em Mairinque com suspeita de clonagem. O veículo original estaria registrado em Salvador, na Bahia.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026 · Ano 2026 · Edição nº 134

www.mairinque.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 9
Atos Oficiais 9
Decretos 9
Portarias 9
Licitações e Contratos 11
Errata 11
Extrato 12
Resumo Edital 12
Revogação / Anulação 12

MAIRINQUE RECEBE NESTE DOMINGO A GRANDE FINAL DO CAMPEONATO PAULISTA DE MOTOCROSS 2026



Arena Cross Mairinque será palco da 6ª etapa da competição, com entrada gratuita e participação de pilotos de diferentes categorias.

Neste domingo, 15 de novembro, Mairinque recebe a grande final do Campeonato Paulista de Motocross 2026. A Arena Cross Mairinque será palco da 6ª etapa da FPMX Motocross, reunindo pilotos de diferentes categorias em um dia de muita velocidade, técnica e emoção sobre duas rodas.

Com entrada 100% gratuita, o evento é uma oportunidade para moradores e visitantes acompanharem as disputas e prestigiarem uma das modalidades mais tradicionais do motociclismo.

A programação começa às 8h, com os treinos livres. A partir das 10h30, serão realizados os treinos cronometrados. A abertura oficial das corridas está prevista para as 13h50, com as provas acontecendo ao longo da tarde. O público também poderá acompanhar a Taça Cidade de Mairinque.

A competição é organizada pela FPMX Sport e pelo Centauro Motor Clube, com apoio da Prefeitura de Mairinque.

A Prefeitura convida toda a população de Mairinque e região para prestigiar esse grande evento esportivo, que coloca o município em destaque no cenário estadual do motocross.

3º FEIRÃO EMPREGA MAIRINQUE OFERECE OPORTUNIDADES DE TRABALHO EM DIVERSAS ÁREAS NO DIA 18 DE NOVEMBRO



Feirão será realizado das 8h às 14h, e contará com oportunidades para diferentes perfis profissionais, incluindo primeiro emprego, estágio e jovem aprendiz.

A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e do Fundo Social Acolher com Amor, realiza no dia 18 de novembro, quarta-feira, o 3º Feirão Emprega Mairinque, uma iniciativa voltada à ampliação do acesso ao mercado de trabalho e à geração de oportunidades para a população.

A ação acontece das 8h às 14h, no Fundo Social Acolher com Amor, localizado na Praça Dom José Gaspar, nº 80, centro.

O feirão contará com oportunidades para contratação efetiva e temporária, além de vagas destinadas a jovem aprendiz, estágio e primeiro emprego. Também haverá oportunidades exclusivas para pessoas com deficiência (PCD).

Para participar, os interessados devem comparecer ao local levando o currículo impresso ou em formato digital, para apresentação aos recrutadores.

A iniciativa reforça o compromisso da Administração Municipal em aproximar trabalhadores e empresas, incentivar a empregabilidade e contribuir para o desenvolvimento econômico de Mairinque.

AÇÃO INTEGRADA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA RESULTA NA RECUPERAÇÃO DE VEÍCULO CLONADO E APREENSÃO DE MOTOCICLETA IRREGULAR EM MAIRINQUE



Atuação conjunta da Guarda Civil Municipal, Polícia Rodoviária Federal e Centro de Operações Integradas identificou veículos com sinais de adulteração e resultou em uma prisão em flagrante

A Prefeitura de Mairinque destaca a atuação integrada das forças de segurança do município, que resultou na recuperação de um veículo com suspeita de clonagem, na apreensão de uma motocicleta com sinais identificadores suprimidos e em uma prisão em flagrante por receptação.

A ocorrência teve início após a Polícia Rodoviária Federal (PRF) emitir um alerta sobre um Hyundai/HB20 que estaria circulando em Mairinque com suspeita de clonagem. O veículo original estaria registrado em Salvador, na Bahia.

Com o apoio do Centro de Operações Integradas (COI), que contribuiu para o monitoramento e o compartilhamento de informações, equipes da Guarda Civil Municipal localizaram o automóvel nas proximidades do Pronto Atendimento (PA).

Durante as diligências, os agentes realizaram averiguações em um estabelecimento comercial na mesma região, onde encontraram uma motocicleta Honda CG 125, de cor vermelha, sem placa e com as numerações do motor e do chassi suprimidas.

Segundo informações registradas pela Polícia Civil, a motocicleta estaria relacionada a uma negociação informal envolvendo veículos e outros bens. O veículo foi apreendido e encaminhado para exame pericial, que deverá auxiliar na identificação de sua procedência.

A ação reforça a importância da integração entre as forças de segurança e do investimento em tecnologia e monitoramento, contribuindo para a identificação de irregularidades, a recuperação de veículos e o fortalecimento da segurança no município.

PREFEITURA DE MAIRINQUE REALIZA POSSE DOS MEMBROS DA CIPA PARA A GESTÃO 2026-2027



Comissão é composta por representantes dos servidores municipais e da Administração, com atuação voltada à prevenção de acidentes e do assédio no ambiente de trabalho.

A Prefeitura de Mairinque realizou a posse dos novos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA), que atuarão durante a gestão 2026-2027. Os representantes dos servidores foram escolhidos por meio de eleição realizada entre os funcionários municipais, enquanto os representantes do empregador foram indicados pela Administração Municipal.

A comissão tem como objetivo desenvolver ações de prevenção de acidentes, identificação de riscos e conscientização sobre a importância de um ambiente de trabalho seguro e

respeitoso, conforme as diretrizes da Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), do Ministério do Trabalho.

A atuação da CIPA reforça a importância da participação dos servidores na construção de medidas preventivas e na promoção de condições adequadas de trabalho, contribuindo para a segurança, a saúde e o bem-estar de todos os funcionários municipais.

RUAS DURVAL DE MORAES E JOSÉ TOSCANO RECEBEM MELHORIAS NA PAVIMENTAÇÃO EM MAIRINQUE



Intervenções fazem parte das ações da Prefeitura voltadas à conservação e melhoria da infraestrutura urbana do município.

A Prefeitura de Mairinque está realizando serviços de recapeamento asfáltico nas ruas Durval de Moraes e José Toscano, no bairro Vila Granada. As intervenções têm como finalidade renovar a pavimentação e melhorar as condições de circulação nessas localidades.

Os trabalhos fazem parte das ações de manutenção e recuperação da infraestrutura urbana, buscando oferecer vias em melhores condições de uso e atender às necessidades de deslocamento da população.

Com a aplicação de uma nova camada de asfalto, as ruas passam a contar com melhores condições de tráfego, contribuindo para a circulação de veículos e o acesso dos moradores.

A obra está sendo executada com recursos provenientes de emenda parlamentar conquistada pelo vereador Biula, reforçando a importância da atuação conjunta entre os poderes Executivo e Legislativo na busca por investimentos e melhorias que atendam às necessidades da população.

A administração municipal segue desenvolvendo ações de melhoria da infraestrutura viária, com serviços que buscam conservar os espaços públicos, aprimorar a mobilidade e proporcionar mais qualidade de vida à população.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 7.599, de 21 de outubro de 2026.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.573, DE 18 DE AGOSTO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.498/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.498/2026, que disciplina a qualificação de entidades como Organizações Sociais no âmbito do Município de Mairinque;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.565, de 20 de julho de 2026, que estabeleceu os procedimentos para atualização da qualificação das Organizações Sociais no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.573, de 18 de agosto de 2026, que formalizou a relação das entidades qualificadas como Organizações Sociais perante o Município de Mairinque;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e atualizar a relação das Organizações Sociais qualificadas, em razão da habilitação de novas entidades que atenderam aos requisitos estabelecidos na legislação municipal vigente,

D E C R E T A :-

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.573, de 18 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Ficam mantidas as qualificações anteriormente concedidas e incluídas, nos termos da Lei Municipal nº 4.498/2026 e do Decreto Municipal nº 7.565, de 20 de julho de 2026, as seguintes entidades como Organizações Sociais no âmbito do Município de Mairinque:

I – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, inscrita no CNPJ sob nº 47.708.771/0001-00;

II – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pontal, inscrita no CNPJ sob nº 55.110.753/0001-41;

III – Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, inscrita no CNPJ sob nº 50.351.626/0001-10;

IV – Instituto Alpha de Medicina para a Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 14.512.229/0001-10;

V – Instituto Med. Life, inscrito no CNPJ sob nº 07.168.874/0001-00;

VI – Instituto Social Mais Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 18.963.002/0001-41;

VII – Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, inscrita no CNPJ sob nº 52.941.614/0001-71;

VIII – Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra, inscrita no CNPJ sob nº 14.284.483/0001-08;

IX – IGAPS – Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 06.879.414/0001-19;

X – Instituto Social de Saúde São Lucas, inscrito no CNPJ sob nº 96.295.654/0001-69;

XI – Provida – Instituto Nacional de Gestão Social e Inovação, inscrito no CNPJ sob nº 07.466.228/0001-10."

Art. 2º O artigo 2º do Decreto Municipal nº 7.573, de 18 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** As entidades relacionadas no artigo anterior constituem, na presente data, as Organizações Sociais qualificadas no Município de Mairinque, nos termos da legislação municipal vigente."

Art. 3º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Decreto Municipal nº 7.573, de 18 de agosto de 2026, que não conflitarem com o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 21 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 21/10/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação
Proc. 3156/2026

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 485 / 2026

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando o Art.18, do Decreto nº 6.474, de 05 de novembro de 2018, bem como as indicações constantes do Proc. nº 4003/2013 – V,

R E S O L V E :-

1. ALTERAR a constituição da Comissão do Comércio Ambulante de Mairinque – CCAM, nomeada pela Portaria nº 110/2025, de 17 de fevereiro de 2025, que passa ser a seguinte:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: Sandro Robson Rolim de Paula – RF 999016
Suplente: Marta Mary Leme – RF. 1902

Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Renan Augusto Ribeiro – RF. 6163
Suplente: Antonio Valter Mazieri – RF. 6511

Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura

Titular: Paulo Cesar dos Santos – RF 5954
Suplente: Silvio Alquimim Ribeiro -RF 6312

Departamento de Vigilância em Saúde

Titular: Israel Pedroso Lopes – RF. 5912

Suplente: Reinaldo Antonio Barbaro – RF. 3500

2. CONSIDERAR como de relevante interesse público o trabalho da Comissão ora nomeada, que será "pro honore";

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/10/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

Proc.nº 4003/2013 – Vol. V

.....

P O R T A R I A Nº 486 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :-

1. EXONERAR, a partir de 09/10/2026, o servidor abaixo, ocupante do cargo comissionado estatutário de livre nomeação e exoneração, conforme dados a seguir discriminados:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
ADRIANO JULIANO DA CRUZ RF 6307 RG XXXXXXXXX CPF XXXXXXXXX CTPS 47401 / 319 -SP NOMEAÇÃO EM 14/08/2024	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	399/2024

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de outubro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/10/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 487 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR, a partir de 19/10/2026, a lotação dos empregados públicos, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
CLAUDIO APARECIDO DE JESUS RF 894 RG: XXXXXXXXX CPF XXXXXXXXX CTPS 069251 / 0602 -SP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E ZELADORIA
DANIELE CRISTINA ALVES RF 6622 RG: XXXXXXXXX CPF XXXXXXXXX CTPS 93887 / 00278 -SP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de outubro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/10/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 488 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO, a documentação encartada no Processo nº 1978/2026, bem como a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância através do Memorando s/n°, datado de 23/10/2026,

R E S O L V E :-

1. **PRORROGAR** por mais 16 (dezesseis) dias, o prazo constante do item 3 da Portaria nº 241/2026, de 12/05/2026, que apura os fatos relatados nos autos do Processo Administrativo acima mencionado;

2. **CUMPRA-SE**, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de outubro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/10/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 489 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO, a documentação encartada no Processo nº 8033/2024, bem como a solicitação do Presidente da Comissão Processante através do Memorando nº 43/2026-CPIPAD, datado de 29/10/2026;

R E S O L V E: -

1. **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante do item 3 da Portaria nº 119/2026, de 10/03/2026, que apura possíveis irregularidades disciplinares envolvendo a empregada pública RF nº 3614, conforme fatos constantes nos autos do respectivo Processo Administrativo Disciplinar;

2. **CUMPRA-SE**, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 29 de outubro de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 29/10/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação
Proc. nº 8033/2024

.....

P O R T A R I A Nº 490 / 2026

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Nº 4.549 de 08 de junho de 2026, que dispõe sobre o Programa Alfabetiza + Mairinque: Toda Criança Lendo e Escrevendo na Idade Certa e estabelece diretrizes para a constituição e o funcionamento da Comissão Gestora;

CONSIDERANDO as indicações formalmente apresentadas pelos órgãos, instituições e segmentos representativos previstos no art. 3º da referida Lei;

R E S O L V E: -

1. Ficam designados, na forma da Lei Nº 4.549 / 2026, os seguintes membros para compor a **Comissão Gestora do Programa Alfabetiza + Mairinque: Toda Criança Lendo e Escrevendo na Idade Certa**

I. Secretário Municipal de Educação e Cultura – Presidente;
Sandro Mauro do Nascimento.

II. Secretário Adjunto de Educação e Cultura – Vice-Presidente;
Taís Dutra Amaral

III. 01 Representante do CACS-FUNDEB
Carolina Cobello Leme

IV. 01 Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;
Fabiana Zumkeller

V. Supervisores educacionais responsáveis pelas escolas com turmas de alfabetização.
Luciene Maria Bello.
Silmara Luiza Sanches Cobello
Tânia Zanelli Silveira

VI. 01 Assessor Técnico Pedagógico – ATP
Maria Aparecida Custódio Rosa

VII. Diretora do Departamento de Gestão Pedagógica
Rita Maria Sarti Benatti

VIII. 01 Representante do NAM
Patrícia de Mesquita

IX. 01 Representante do AEE
Neuza Providello Moyses

2. Os membros ora designados exercerão suas atribuições em conformidade com as competências, procedimentos, regras de funcionamento e demais disposições estabelecidas na Lei Nº 4.549 / 2026.

3. A Presidência da Comissão Gestora será exercida pelo Secretário de Educação e Cultura, nos termos da Lei Nº 4.549 / 2026.

4. A participação na Comissão Gestora será considerada serviço público relevante e não remunerado.

5. As substituições posteriores de representantes observarão as disposições da Lei Nº 4.549 / 2026, mediante indicação do respectivo órgão, instituição ou segmento, quando for o caso, e correspondente formalização administrativa.

6. A participação dos membros na Comissão Gestora será considerada serviço público relevante, de natureza *pro honore*, não ensejando remuneração, gratificação, vantagem ou qualquer espécie de contraprestação pecuniária em razão de sua atuação na Comissão.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Mairinque, 29 de outubro de 2026.
CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 29/10/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 491 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025 e, à vista da documentação encartada no Processo nº 6657/2026, de 29/10/2026 e,

CONSIDERANDO o facultado no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, bem como o artigo 72, § 1º da Lei nº 10710, de 05/08/2003, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 2.922/2011, de 04 de outubro de 2011,

R E S O L V E: -

1. **AUTORIZAR** 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, por motivo de licença maternidade, a partir de **29/10/2026**, à servidora AMANDA LAÍS VENTURA DE CAMPOS, RF 6160, RG XXXXXXXXX, CPF XXXXXXXXX, CTPS 77793–319/SP, ocupante do emprego celetista de Prof.º Substituto Ens. Fund. Ciclo I e II;

2. **CUMPRA-SE**, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 29 de outubro de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 29/10/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA – Onde-se lê “INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à

Jundiá Transportadora Turística Ltda pelo valor de R$ 713.000,00, nos termos do Artigo 92, inciso I e II da Lei nº 14.133/21." – Leia-se "INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à Jundiá Transportadora Turística Ltda pelo valor de R$ 917.400,00, nos termos do Artigo 92, inciso I e II da Lei nº 14.133/21

.....

ERRATA – Onde-se lê "INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à Jundiá Transportadora Turística Ltda pelo valor de R$ 2.190.000,00 nos termos do Artigo 92, inciso I e II da Lei nº 14.133/21." – Leia-se "INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à Jundiá Transportadora Turística Ltda pelo valor de R$ 2.794.726,00, nos termos do Artigo 92, inciso I e II da Lei nº 14.133/21

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO – Ref. Dispensa de Licitação nº 013/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de resgate aos animais silvestres. Foi celebrado o 1º aditamento entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE e o NUCLEO DA FLORESTA, no valor total de R$ 26.055,00 pelo prazo de 12 meses a partir de 29/09/2026.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO – Ref. Pregão Eletrônico nº 016/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento. Foi celebrado o 3º aditamento entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE e a SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, no valor mensal de R$ 528,95 a partir de 23/09/2026.

.....

EXTRATO DE ATA nº 017/2026 - PE n° 026/2026 – Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de papel sulfite A4, conforme descritivo do Termo de Referência que integra o instrumento convocatório, para atender as necessidades do município de Mairinque/SP; Contratada: MOSYLA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, pelo valor total de R$ 649.000,00. Assinatura em: 09/11/2026 – Vigência: 12 (meses), a partir do dia 11/11/2026.

.....

EXTRATO DE ATA nº 018/2026 - PE n° 025/2026 – Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, agregados minerais e insumos, destinados à execução, pelas equipes próprias da administração, de serviços de manutenção, conservação, recuperação e melhoria de estradas vicinais, vias não pavimentadas, sistemas e dispositivos de drenagem, próprios municipais, áreas públicas e demais locais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Zeladoria do Município de Mairinque/SP; Contratada: ARMAZEMIX COMÉRCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, pelo valor total de R$ 5.498.000,00. Assinatura em: 10/11/2026 – Vigência: 12 (meses).

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO – Pregão Eletrônico 044/2025 – Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de zeladoria urbana, conservação e limpeza, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos, mão-de-obra e todos os aparelhos necessários. Contratada: CONSÓRCIO MATEC FORTTE 2025. CNPJ: 63.593.322/0001-01; Ata: 049/2025 no valor total R$ 19.571.222,32. Data de vigência da ata 11/11/2026 à 11/11/2027. Amparo Legal: Art. 84, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

.....

Resumo Edital

RESUMO DE EDITAL – Pregão Eletrônico n° 036/2026 – Contratação de empresa especializada para locação de 80 (oitenta) equipamentos de registro eletrônico de ponto com reconhecimento facial, com disponibilização de solução integrada para gestão da frequência dos servidores da Prefeitura Municipal de Mairinque, incluindo licença de uso de software, comunicação com os equipamentos, aplicativo móvel para registro de ponto, portal do servidor, central de suporte, monitoramento do sistema e atualizações durante a vigência contratual, conforme condições, especificações e requisitos estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência.. – Encerramento: 08:45 Horas do dia 25/11/2026 – O edital estará disponível a partir do dia 13/11/2026 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

.....

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO – Pregão Eletrônico n° 021/2026 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de auditoria, consultoria e assessoramento em gestão de energia elétrica, compreendendo o levantamento e diagnóstico das unidades consumidoras, análise das faturas e dos contratos de fornecimento, revisão dos enquadramentos tarifários e das demandas contratadas, avaliação das modalidades de fornecimento, elaboração de estudos técnicos, pareceres, relatórios e memoriais de cálculo, bem como o assessoramento técnico e administrativo junto à concessionária de energia elétrica e aos demais órgãos competentes, visando à otimização da gestão energética, à regularização das unidades consumidoras e à racionalização das despesas públicas com energia elétrica. Em 09/11/2026, o Sr. Prefeito, revogou o presente certame conforme consta nos autos.

.....